



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 30/2013-PROEN/IFRN
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

– 2º SEMESTRE DE 2013 –

No item 14 em que se lê,

14. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo poderá fazê-lo no dia **01 de novembro de 2013, das 10h00min às 18h00min**, observando os seguintes procedimentos:
- a) acessar a área do candidato na página do Sistema de Gestão de Concursos (SGC) do IFRN, <http://ingresso.ifrn.edu.br>, no qual estará disponível o formulário de requerimento específico;
 - b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes.
 - 14.1.1. Os recursos sem a devida fundamentação, sem identificação ou interpostos por meio de e-mail, fax, correios e por procuração não serão analisados.
 - 14.1.2. Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

leia-se,

14. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo poderá fazê-lo no dia **01 de novembro de 2013, das 10h00min às 18h00min**, através do e-mail processoseletivo@ifrn.edu.br, observando os seguintes procedimentos:
- a) no título do e-mail deverá constar o texto RECURSO AO RESULTADO PARCIAL - EDITAL 30/2013;
 - b) no conteúdo do e-mail o candidato deverá identificar-se com nome e inscrição e digitar seus argumentos quanto ao resultado do processo.
 - 14.1.1. Não serão aceitos recursos sem fundamentação e fora do horário estabelecido (envio do e-mail);
 - 14.1.2. Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

No item 16 em que se lê,

16. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia **04 de novembro de 2013** na área do candidato na página do Sistema de Gestão de Concursos (SGC) do IFRN, <http://ingresso.ifrn.edu.br>.

leia-se,

16. O resultado da análise dos recursos será enviado no dia **04 de novembro de 2013, até as 18h**, como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para impetrar o referido recurso.

Natal/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitor de Ensino